

ATA DA 07ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE EMISSÃO EVAPORATIVA EM 2019

DATA: 01 de Agosto de 2019 (Sexta-feira).
HORÁRIO: 9h00
LOCAL: Sede da AEA – R. Salvador Correia, 80 – Aclimação – São Paulo.

PRÓXIMA REUNIÃO 23 de agosto de 2019 – às 09h00 - Sede da AEA

Coordenadora: **Michele K. Gansauskas** (TOYOTA)
Vice-Coordenador: **Renato Linke** (CETESB)

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1. PRESENTES

Adilson F. da Silva	CETESB
Carla Ghirotti Sousa	HPE
Elcio L. Farah	AFEEVAS
Fernando A. L. Moreto	FORD
Gabriel M. Branco	ENVIRONMENTALITY
Heliovaldo J. A. Faria	KIA
Igor Rosa	VW
José Cesar Turra Ponte	GMB
Michele K. Gansauskas	TOYOTA
Oberti Almeida – (Skype)	FORD
Rafael Rossini	GMB
Raphael Bellis de Sousa	CETESB
Renan Saad	RENAULT
Renata Kakuiti Castilho	TOYOTA

1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

Denise Regina M. Pomaleski	ROBERTBOSCH
Edson Elpidio Neto	CETESB
Renato Linke	CETESB
Rui de Abrantes	CETESB

2. EXPEDIENTE

- 2.1. A ata da última reunião foi lida e aprovada sem ressalvas.
- 2.2. A Sra. Michele informou que foi enviada a carta oficial da AEA ao IBAMA no dia 26 de julho de 2019, referente aos Fatores de Deterioração para Emissões Evaporativa, de Reabastecimento e de Escapamento, conforme texto definido na última reunião do GT.

3. ASSUNTOS TRATADOS

3.1. Procedimento de teste de emissão evaporativa de 48h:

O Sr. Gabriel apresentou o texto do procedimento de teste de emissão evaporativa de 48h onde traduziu para português parte do material discutido por este GT nas reuniões anteriores e o adequou à formatação padrão das normas ABNT. Este arquivo será distribuído junto com a ata para a análise de todos os participantes.

Foi ressaltado que as mudanças acordadas nas reuniões anteriores estão sendo incluídas no texto no momento da tradução, assim, as partes em inglês ainda não foram modificadas, e serão atualizadas nas próximas reuniões.

A norma atual de emissões evaporativas (ABNT NBR 11481:2010) será substituída pela norma em elaboração por este GT, a qual possuirá um novo número ABNT. Porém, como ambas as normas precisam coexistir até 2022, a NBR 11481 será extinta apenas em 2022, e devido a isto, os termos e definições em comum de ambas as normas devem ser mantidos iguais.

Então, conforme a orientação da ABNT, o Sr. Gabriel já iniciou a inclusão dos termos da NBR11481 em seu texto, e também incluiu outros novos pontos que achou pertinente. Para facilitar a análise do material, foi utilizada a seguinte legenda de cores:

- Texto em Amarelo: Mesma redação da norma ABNT NBR11481;
- Texto em Preto: Tradução para português do material mostrado nas reuniões anteriores do GT;
- Texto em Vermelho: novo texto inserido pelo Sr. Gabriel e apresentado na reunião de hoje;

Todos os textos são passíveis de discussão e modificações caso haja necessidade, por isso, o GT solicita que todos os participantes analisem todo o material e tragam comentários para as reuniões.

Foi solicitado atenção especial ao item **“5 Calibração e verificação dos equipamentos”** onde o suporte dos especialistas de laboratório de emissões é essencial para checar se os parâmetros e recomendações descritas no texto estão corretas e viáveis, como injeção de etanol reduzida para 0,5 a 1g (era 4g), uma vez que agora o valor do limite legal também foi reduzido; verificação da temperatura de injeção do etanol, da viabilidade de colher amostras de ar do interior da SHED através de impinger, entre outros.

O termo “hidrocarbonetos” foi substituído por “COV” (Compostos Orgânicos Voláteis) em todo o texto, a fim de englobar o etanol juntamente aos hidrocarbonetos onde esse termo era utilizado.

Os participantes levantaram a necessidade de se incluir no texto a possibilidade de utilizar procedimentos para eliminar os hidrocarbonetos/COV provenientes de outras fontes do veículo, que não sejam do combustível, como por exemplo, dos pneus, fluidos, partes plásticas, borrachas etc. Essas emissões são significativas em veículos novos, quando impactam diretamente no resultado dos testes de emissões evaporativas, porém, se estabilizam e se neutralizam com o tempo, não sendo significativas ao longo da vida útil do veículo. Por isso, a utilização de procedimentos para este fim, conhecidos como “*baking*”, são autorizados nas regulamentações internacionais, inclusive na americana (CFR 40 §1066.810 (e) *Vehicle preparation*), na europeia (*Commission Regulation (EU) 2018 item 6.1 Vehicle Preparation*), na chinesa e na japonesa. O GT irá analisar o assunto para a próxima reunião.

O Sr. Gabriel continuará o trabalho de traduzir e formatar o texto do procedimento de teste de emissão evaporativa de 48h.

4. PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 23 de Agosto de 2019

HORÁRIO: 09h00

LOCAL: Sede da AEA – R. Salvador Correia, 80 – Aclimação – SP.

PAUTA:

- Leitura e aprovação desta ata;
- Discussão sobre procedimento de teste de emissão evaporativa de 48h.
- Outros assuntos.

Distribuídos com a ata:

- 48 horas Português_V2_AEA_01 08 2019

Dados coligidos por Michele K. Gansauskas